



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 086, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Delega Competência a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de designação de um servidor que exerça a função de Secretário Executivo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando o ofício 014/SEMAS de 20 de Janeiro de 2017, que solicita a designação da servidora **SANDRA MELISSA GUIMARÃES ARAÚJO FERNANDES**, para desempenhar a função de Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

- Artigo 1º - Delegar competência a servidora **SANDRA MELISSA GUIMARÃES ARAÚJO FERNANDES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, Nível VI, Classe H, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para desempenhar a função de Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Jateí/MS.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeitos retroativos ao dia 02 de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 03 de Fevereiro de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal